



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 258/95

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude a possibilidade de doar um cobertor para cada servidor de nossa municipalidade, o qual tenha um vencimento de até o valor equivalente a dois salários-mínimos e meio.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação vem de encontro aos reais anseios de nossos laboriosos funcionários, os quais na sua maioria possuem família numerosa e com o elevado custo de vida com o qual convivemos, um Servidor que percebe um vencimento de até 2 salários-mínimos e meio, ou seja, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), possuindo uma família de em média seis pessoas, praticamente só consegue comprar mantimentos, pagar a água, luz e gaz, pouco restando de seu salário para a compra de acessórios para o lar, tão necessários como o caso do cobertor que é doado para tantos munícipes, quando muitas vezes o próprio funcionário tem necessidade dessa doação.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 31 de julho de 1.995.

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 12/1
PRESIDENTE

Maria Jose de Mello Manzanares
(MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES) -
Vereadora

Nac./MJ